





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO Nº 103/2022 – Do Presidente

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2950 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, 04 a 07 de outubro de 2022, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "O JULGAMENTO DE CONTAS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DAS CASAS LEGISLATIVAS", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 2.613,96 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.323/2021.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

**ATO Nº 103/2022 – Do Presidente**

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

**ATO Nº 104/2022 – Do Presidente**

### AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

04/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:10:25  
228702287 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/10/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9  
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR. AUTENTICACAO	B.AE5.14D.B9A.F3F.893
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.

10/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:35:35  
228711842 0140  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA  
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

DATA	10/10/2022
NR. DOCUMENTO	22.871.184.200.140
VALOR DINHEIRO	100,00
VALOR TOTAL	100,00

NR. AUTENTICACAO D.F8A.9B1.C1A.650.82F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.